



ESTADO DE SANTA CATARINA

# CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/2016

**"APROVA AS CONTAS, BALANCETES E BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ALMIR SCHMITZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Faz saber a todos os munícipes que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas, Balancetes e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, referentes ao exercício financeiro de 2014, por unanimidade, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Maio de 2016, à qual aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendava a "aprovação" das referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Sala de Sessões, 24 de Maio de 2016.

**ALMIR SCHMITZ**

**Presidente**

Aprovado em	<u>única</u>	votação
por	<u>unanimidade</u>	nesta
Data	<u>24/05/2016</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente da Câmara		

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo, nesta Secretaria e nos locais de costume, em 24 de Maio de 2016.

**OLDEMAR CAPISTRANO**

**Secretário**